



EDITAL DE INSCRIÇÃO N ° 1848/2022

PROCESSO PARA INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - 2º SEMESTRE DE 2022

A Secretaria de Estado da Educação faz saber, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes, objeto do Edital de Inscrição N ° 1455/2022, para ingresso de alunos, no 2º semestre letivo de 2022, nos cursos técnicos de nível médio, nas formas concomitante e subsequentes ao Ensino Médio, dos Centros de Educação Profissional - CEDUP e Escolas de Educação Básica - EEB da Rede Estadual de Ensino.

1. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO OFERTANTES

- CEDUP Abílio Paulo – Endereço: Avenida Universitária, 345 - Universitário, Criciúma - SC, 88806-000 – e-mail: cedupcriciuma@sed.sc.gov.br;
- CEDUP de Chapecó – Endereço: Rua Assis Brasil, 119 - Maria Goretti, Chapecó - SC, 89801-355 – e-mail: cedupchapeco@sed.sc.gov.br;
- CEDUP Doutor Jorge Lacerda – Endereço: Rua General Bittencourt, 234 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-100 – e-mail: cedupfloripa@sed.sc.gov.br;
- CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar – Endereço: BR 280, Km 53 - Bairro Avaí, Guaramirim - SC, 89.270-000 - e-mail: cedupguaramirim@sed.sc.gov.br;
- CEDUP Getúlio Vargas – Endereço: Linha Cruzinhas, São Miguel do Oeste - SC, 89900-000 - e-mail: cedupsmo@sed.sc.gov.br;
- CEDUP Renato Ramos da Silva – Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 109 - Universitário, Lages - SC, 88509-015 – e-mail: seriedh27ceduprsilva@sed.sc.gov.br;
- CEDUP Industrial de Lages – Endereço: Avenida Dom Pedro II, 2555 - Vila Nova, Lages - SC, 88503-100 – e-mail: seriedh27ceduplages@sed.sc.gov.br;
- CEDUP José Buss – Endereço: Estr. Geral Rio Otília, Rio Fortuna - SC, 88760-000 - e-mail: cedupjosebuss@sed.sc.gov.br;
- EEB Germano Timm – Endereço: Rua: Eduardo Krisch, 406, América, Joinville - SC, 89204-046 - e-mail: eebgermanotim@sed.sc.gov.br;
- CEDUP Diomício Freitas – Endereço: Rua Júlio Boppré, 1280 - Santo Antônio de Pádua, Tubarão - SC, 88701-510 – email: seriedh20cedupdfreitas@sed.sc.gov.br;
- CEDUP Professor Lycurgo Aleixo Nora – Endereço: Rua Benemérito Estanislau Maiesk, Bairro Vila Nova, Mafra-SC, 89304178 – e-mail: cedupmafra@sed.sc.gov.br.

2. DO QUADRO DE VAGAS

As vagas disponíveis, com seu respectivo turno de oferta, assim como os locais de oferta, constam nos quadros abaixo:



Criciúma - CEDUP ABÍLIO PAULO

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno	13	7	3	23
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Noturno	13	7	2	22
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM QUÍMICA	Noturno	16	8	4	28
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno	16	8	4	28
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Noturno	18	10	4	32
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	13	7	2	22
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno	18	10	4	32



Chapecó - CEDUP CHAPECÓ

Modalidade	Curso	Turno	Ampl a Conc orrên cia	Autode clarado s étnicos - raciais	Pesso as com deficiê ncia	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM VESTUÁRIO	Noturno	8	3	2	13

Florianópolis - CEDUP DR. JORGE LACERDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino
Gerência do Ensino Médio e Profissional

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Vespertino	10	8	2	20
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno	8	3	2	13
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Noturno	8	4	2	14
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno	5	2	2	9
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Vespertino	6	3	2	11
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Noturno	1	-	1	2

Guaramirim - CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino
Gerência do Ensino Médio e Profissional

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno	5	3	2	10
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUALIDADE	Matutino	7	5	3	15
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUALIDADE	Noturno	5	3	2	10

São Miguel do Oeste - CEDUP GETÚLIO VARGAS

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Noturno	2	1	1	4

Lages - CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Noturno	10	8	3	21
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS - TÉCNICO EM QUÍMICA	Noturno	6	3	2	11

Lages - CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino
Gerência do Ensino Médio e Profissional

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Vespertino	8	5	2	15

Rio Fortuna - CEDUP JOSÉ BUSS

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM ALIMENTOS	Noturno	11	6	3	20
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM VENDAS	Noturno	8	6	3	17

Joinville - E.E.B. PROF. GERMANO TIMM

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM DANÇA	Noturno	28	22	6	56

Tubarão - CEDUP DIOMÍCIO FREITAS



Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno	7	4	2	13

Mafra - CEDUP LYCURGO ALEIXO NORA

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Matutino	13	7	3	23
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Vespertino	4	3	2	9
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM QUALIDADE	Noturno	9	6	3	18
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	TÉCNICO EM VENDAS		13	7	4	24

3. DO PÚBLICO ALVO

Os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa o Ensino Técnico, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio da mesma Instituição ou em outra Instituição de Ensino.

Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico, devendo, obrigatoriamente, já ter concluído o Ensino Médio no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO



As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas a partir das 09h do dia 29 de julho até as 21h do dia 03 de agosto de 2022, nas Unidades Escolares ofertantes, cujos endereços constam no Item 1 deste Edital.

4.1. Os candidatos deverão respeitar os seguintes critérios:

Não serão fornecidas quaisquer informações relativas ao processo de ingresso por telefone;

Não será permitida a inscrição do mesmo candidato em cursos técnicos e/ou Instituições de Ensino diferentes;

Após a inscrição, a efetivação da matrícula será realizada apenas após a análise e validação da documentação apresentada pelos candidatos, respeitando-se os critérios constantes neste edital;

Haverá reserva de 50% das vagas disponíveis por curso técnico para candidatos(as) com deficiência e candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos e indígenas, conforme quadros apresentados no item 2 (QUADRO DE VAGAS) deste edital.

4.2. Das vagas a pessoas com deficiência:

Das vagas disponíveis, haverá reserva para pessoas com deficiência, tanto para aquelas que estudaram em escolas públicas, que optarem em concorrer a estas vagas, quanto para aquelas provenientes de escolas particulares;

Candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio de apresentação de laudo médico;

A entrega do laudo médico deverá ocorrer no mesmo momento da inscrição, juntamente com Cópia digitalizada da Carteira de Identidade com CPF ou carteira de motorista;

O laudo médico deverá ser original, expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes da data da matrícula, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, conter informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ;

Na ausência de comprovação, o(a) candidato(a) perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, impossibilitando a sua seleção para esta vaga, sem prejuízo à possibilidade de matrícula no âmbito da ampla concorrência;

Para pessoas que estudaram sempre em escolas públicas é obrigatório, ao(a) candidato(a), no momento da inscrição, apresentar:

Cópia da Carteira de Identidade com CPF ou carteira de motorista;

Cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública;

Cópia do Atestado de frequência no Ensino Médio em escola pública, se for o caso;

Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio em escola pública;

Autodeclaração afirmando serem candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, deverá ocorrer no mesmo momento da inscrição;

Os candidatos (às) autodeclarados(as) indígenas, além do preenchimento da autodeclaração é obrigatória a apresentação de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o(a) candidato(a).

5. DA MATRÍCULA



A seleção dos novos alunos e alunas se dará por ordem de inscrição e respeitando os critérios para os distintos quantitativos de vagas.

Os documentos exigidos para matrícula são:

- Atestado de frequência no Ensino Médio, para a modalidade concomitante;
- Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para a modalidade subsequente;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade e CPF do Responsável Legal, em caso de menores de 18 anos;
- Título de Eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
- Dispensa do serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

Os documentos acessórios para matrícula são:

- Carteira de Trabalho - número do PIS;
- Cartão do SUS;
- Carteira de vacinação e comprovantes de imunização contra COVID-19.

Todos os documentos apresentados devem ser comprovados com o original ou com cópia autenticada.

A Instituição de Ensino poderá, a seu critério, exigir documentos acessórios adicionais para a efetivação de matrícula, desde que requisitado a todos os candidatos.

Cabe a Instituição de Ensino a análise da documentação apresentada pelo candidato e pela efetivação ou não da matrícula, sendo soberana em sua decisão.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
28/07/2022	Publicação do Edital	www.sed.sc.gov.br
29/07 a 03/08/2022	Período de Inscrição e matrícula dos Cursos Técnicos	Unidades Escolares Ofertantes
08/08/2022	Início das aulas	Unidades Escolares Ofertantes

DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na matrícula ou qualquer outra ação ligada ao processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino
Gerência do Ensino Médio e Profissional

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Autodeclaração nas vagas das ações afirmativas, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

A SED não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido.

Para cursos com menos de 25 estudantes matriculados, reserva-se o direito da não oferta de turma.

Não haverá reserva de vagas para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste edital.

Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio não estão contemplados neste edital e a matrícula segue os procedimentos conforme cronograma da Educação Básica.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Florianópolis, 27 de julho de 2022.

Gerência de Ensino Médio
E Profissional

Coordenação da Educação
Profissional e Tecnológica